



Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO IX - SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2020 - Nº 2.027

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	5
ASTT	6
FUNAMC	6
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	7

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 072, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO o princípio da harmonia entre os poderes e o ofício 115/2020 do Presidente da Assembleia do Estadual do Tocantins, requisitando a cessão do servidor abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º - MANTER a cessão do servidor efetivo abaixo relacionado, pelo período correspondido entre o dia 29 de março de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020, com ônus para o órgão solicitante, qual seja: Assembleia Legislativa do Estadual do Tocantins:

ITEM	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM
01	THIAGO BARROS DE SOUSA	20387	SEC. DA FAZENDA

Art. 2º - A contribuição mensal de recolhimento para fins de benefícios, deverá ser repassado obrigatoriamente na agência – 0638-6 conta corrente – 7520-5, de titularidade do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-TO.

Art. 3º - AUTORIZO que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas da Secretaria da Administração o cumprimento da presente portaria com as anotações devidas, cabendo ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

PORTARIA Nº 133 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a portaria nº 403 de 19/12/2019, publicada em D.O.M. de nº 1963 de 20/12/2019, que concede férias a Servidora Municipal de Saúde MARIA ALICE PEREIRA DE SOUSA;

CONSIDERANDO o pedido de suspensão de férias constante no OFÍCIO/GAB/RH/SMS/Nº0325/2020 de 25/03/2020 encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER 30 (trinta) dias do gozo de Férias no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, da servidora MARIA ALICE PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 003.173.621-19, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias no período de 01/08/2020 a 30/08/2020.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DASILVA
Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 134 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a portaria nº 73 de 27/02/2020, publicada em D.O.M. de nº 2006 de 27/02/2020, que concede férias ao Servidor Municipal de Saúde WELTON GUIDO CRUZ;

CONSIDERANDO o pedido de suspensão de férias constante no OFÍCIO/GAB/RH/SMS/Nº0325/2020 de 25/03/2020 encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER 15 (quinze) dias do gozo de Férias no período de 17/03/2020 à 31/03/2020, do servidor WELTON GUIDO CRUZ, CPF nº 779.515.811-00, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, sendo que o servidor gozou 15 (quinze) dias no período de 02/03/2020 à 16/03/2020, assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 17/03/2020.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DASILVA
Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 135 DE 26 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 029 /2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria nº 43 de 31/01/2020 e publicada no D.O.M nº 1989 de 31/01/2020, que suspende 30 (trinta) dias de férias do servidor CLEIBERTH GIUVANNUCCI ALVES;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 101/2020 encaminhado em 24 de março de 2020 que solicita a concessão de 30 (trinta) dias de gozo de férias do servidor CLEIBERTH GIUVANNUCCI ALVES;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CLEIBERTH GIUVANNUCCI ALVES, CPF: 380.781.391-87 o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 30/03/2020 à 28/04/2020 referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 136 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029/2019.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 128 de 25/03/2020, publicada no DOM nº 2025 de 25/03/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de observar a legalidade de direito às férias do servidor JOSE VALDO SOUSA NETO, CPF: 198.909.401-59;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o direito ao gozo de férias do servidor, JOSE VALDO SOUSA NETO, CPF: 198.909.401-59, auxiliar de topografia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 137, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 029 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras: RAILDA MENDONÇA TAVEIRA SOUSA, matrícula n.º 20466 e ALEDIR ELIAS DA COSTA FREITAS matrícula n.º 6989, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2020003724.

002/2020

OI S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, Serviço de Acesso à Internet – ADSL e Serviço de Discagem Direta Gratuita – DDG 0800, para atender as necessidades dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, sendo rescindido em virtude da assinatura da nova contratação oriunda da licitação que será realizada.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 029/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO N.º 2020003724

CONTRATO N.º 002/2020

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: OI S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI, Serviço de Acesso à Internet – ADSL e Serviço de Discagem Direta Gratuita – DDG 0800, para atender as necessidades dos órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, sendo rescindido em virtude da assinatura da nova contratação oriunda da licitação que será realizada.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO DE R\$: R\$ 631.686,95 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2020

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de 01 de março de 2020.

DOTAÇÃO: F.P: 04.122.2006.2327 – E.D: 3.3.9.0.39.99.99 – FICHA: 20200516 – FONTE: 0010.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 25 de fevereiro de 2020.

Publique-se

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 029/2019

ERRATA

CONSIDERANDO a portaria nº 128 de 25/03/2020 que concedeu o gozo de férias da servidora JOSELITA DAMASCENO MATOS, publicada no DOM Nº 2025 de 25/03/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o período de gozo das férias da servidora JOSELITA DAMASCENO MATOS;

Onde se lê:

Período de Gozo: 13/04/2020 à 27/04/2020

Leia-se:

Período de Gozo: 13/04/2020 à 27/04/2020 e 16/11/2020 à 30/11/2020

Araguaína – TO, aos 26 de março de 2020.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

ERRATA

CONSIDERANDO a portaria nº 125 de 24/03/2020 que concedeu o gozo de férias coletivas aos servidores do Serviço de Inspeção Fiscal – SIF 1940, publicada no DOM Nº 2024 de 24/03/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a concessão de 10 (dez) dias de férias aos servidores do Serviço de Inspeção Fiscal – SIF 1940;

Onde se lê:

CONCEDER aos servidores do Serviço de Inspeção Fiscal – SIF 1940 mencionados abaixo o gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 23/03/2020 à 01/04/2020.

MATRÍCULA	SERVIDOR
37844	EDUARDO ALVES RODRIGUES
37849	LUCIANO FRASAO LOPES
37850	MARCELO BARBOSA
37854	WELMYSON PATRICIO DA SILVA
37856	EVERTON ALVES DA SILVA
	ROGERIO ILARIO ALVES DA SILVA

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores do Serviço de Inspeção Fiscal – SIF 1940 mencionados abaixo o gozo de 10 (dez) dias de dispensa justificada em frequência no período de 23/03/2020 à 01/04/2020, de acordo com o disposto no Decreto 207/2020, de 18/03/2020, publicado no D.O.M nº 2021, de 19/03/2020 que estabelece novas medidas restritivas e determina ações preventivas para o para contenção do avanço e enfrentamento da Covid-19 (Novo Coronavírus).

MATRÍCULA	SERVIDOR
37844	EDUARDO ALVES RODRIGUES
37849	LUCIANO FRASAO LOPES
37850	MARCELO BARBOSA
37854	WELMYSON PATRICIO DA SILVA
37856	EVERTON ALVES DA SILVA
	ROGERIO ILARIO ALVES DA SILVA

Araguaína – TO, 26 de março de 2020.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141
DE 18 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Engenharia externando a necessidade do melhoramento da fotoluminescência para instalação de refletores de LED na Quadra com vestiário padrão FNDE na Escola Municipal José Ferreira Barros, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Araguaína, por meio de Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa SOUZA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI inscrita sob o CNPJ Nº 07.244.090/0001-05, pelo valor total de R\$ 14.999,39 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), cuja despesa correrá por conta do

Funcional Programática:16.1605.12.361.2048.1121 Elemento de Despesa:44.90.51.91; Fonte:029800000; Ficha:20200748, tudo em conformidade com o processo nº 2020002279 da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 004/2020.
PROCESSO Nº 012/2020.

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Olavo Bilac
CONTRATADO: MIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância Ostensiva e Monitorada
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

VALOR TOTAL: R\$ 1.936,00 (Um mil, novecentos e trinta e seis reais)

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 de Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína – Estado do Tocantins, 01 de Fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

LEIDIANE RODRIGUES SOARES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Art. 1º - Designar os servidores: Neurilene Ferreira dos Reis, matrícula nº 12232700 E Marinalva Pereira da Silva, matrícula nº 15467173, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 012/2020:

Nº do contrato	Empresa
003/2020	MIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA CNPJ: 14.617.712/0001-69

Objeto: Prestação de serviços de vigilância ostensiva e monitora.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC aos 01 (UM) dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

LEIDIANE RODRIGUES SOARES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N. 2020003092

CONTRATO N. 005/2020

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/001-04

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços financeiros e outras avenças, mediante VRN (Verba de Relacionamento Negocial) e pagamento da folha de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública do Município de Araguaína, mediante crédito a ser efetuado em conta corrente ou conta salário, sem qualquer custo ou ônus para os servidores, bem como a concessão de crédito consignado.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta – Dispensa de Licitação conforme o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 (dispensável de licitação)

VALOR ESTIMADO: Sem ônus à Administração Pública

VIGÊNCIA: de 13/03/2020 a 14/03/2025.

ASSINATURA: 13/03/2020

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda

Araguaína – Estado do Tocantins, 27 de março de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

PORTARIA N.º 029, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017, através da Portaria nº 004/2017 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: SANDERSON S. SANTANA ALVES matrícula nº 37280 e POLLYANNA PAULA LIMA BZERRA COSTA matrícula nº 22401, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo infracitado:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	Processo
005/2020	Caixa Econômica Federal	00.360.305/001-04	2020003092

a) Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços financeiros e outras avenças, mediante VRN (Verba de Relacionamento Negocial) e pagamento da folha de salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública do Município de Araguaína, mediante crédito a ser efetuado em conta corrente ou conta salário, sem qualquer custo ou ônus para os servidores, bem como a concessão de crédito consignado.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei 1.323/1993 de 20 de setembro de 1993.

Art. 4º - Designar o servidor SANDERSON S. SANTANA ALVES matrícula nº 37280, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 008/2020

PROCESSO N. 2020001866

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: HARLEM DIAS DA COSTA - ME

OBJETO: Locação de máquina copiadora/scanner/impressora (nova de primeiro uso), com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e componentes necessários à manutenção, fornecimento de material de consumo para utilização (alimentação: tonner/tinta etc), exceto papel e grampo e treinamento dos operadores do equipamento.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março 2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO: Função Programática 04.122.2006.2.335, Fonte 010, Elemento de Despesa 33.90.39, Ficha 20200431.

SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína/TO, 26 de março de 2020.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Portaria 002/2017

PORTARIA Nº. 056, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Roberto Nunes de Oliveira Junior, matrícula nº. 31559 e, Antônio de Souza Coimbra, matrícula nº 638, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020001866.

Nº do Contrato	Empresa Contratada
Contrato Nº 008/2020	HARLEM DIAS DA COSTA - ME

Objeto: Adesão à ata de registro de preços nº 028/2019 referente ao pregão presencial nº 020/2019, para locação de máquinas copiadoras/scanner/impressoras para atender a secretaria municipal de infraestrutura.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Roberto Nunes de Oliveira Junior, matrícula nº. 31559, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

ASTT

PORTARIA Nº 27, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o atendimento ao público enquanto perdurarem os efeitos da pandemia provocada pelo COVID-19 (Corona Vírus) e dá outras providências.

OPRESIDENTE DAAGÊNCIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 46, de 16 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO os princípios regedores da Administração Pública, em especial os contidos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a calamitosa situação ora vivenciada pela sofrida população brasileira, desta feita enfrentando os efeitos tanto psicológicos quanto físicos provocados pela pandemia provocada pelo COVID-19 (Corona Vírus);

CONSIDERANDO as mortes decorrentes e a efetiva necessidade de contenção da curva de contaminação prevista como ascendente e aguda especialmente para o próximo mês de abril;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Decreto nº 208, de 23 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.023;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento ao público por prazo indeterminado.

Art. 2º Declarar como essenciais os serviços prestados tanto pelos Agentes de Transporte e Trânsito quanto pelas equipes de manutenção semaforica e limpeza interna.

Art. 3º Disponibilizar os seguintes telefones para atendimento via "WhatsApp", no período compreendido entre 12:00 e 18:00 horas, de segunda a sexta-feira:

SETOR	NOME	TELEFONE
Presidência	Fabio Astolfi	98118.5658
Vice-Presidência	Sebastião Lima	99978.1194
Superintendência	Sheldon Sá	99243.6804
Fiscalização	Eduardo Barbosa	99207.2243
Protocolo	Luciana Ribas	99260.3506
Protocolo	Márcia Lacerda	99227.5288
Transporte (táxis/mototáxis)	Walter Nepomuceno Fábio Fragoso	99994.5441
Engenharia	Caio Lobo	99994.4229
Engenharia	Guilherme Brito	99247.1319
Engenharia	Jaci Costa	99247.0300
Passe Livre	Raimundo Cabral	99295.4845
Passe Livre	Zachary Bruno	99986.4133
Jurídico	Christiano Feitosa	99985.3613
Educação	Claudiel Santos	99267.5638
Administrativo/Financeiro	Paulo Teles	99215.0616
Administrativo/Financeiro	Sílvia Carvalho	99931.3544
Administrativo/Financeiro	José Miguel	99222.1474

Administrativo/Financeiro	Robervan Albuquerque	99290.0024
Rodoviária	Gúbio Luz	99973.9798

Art. 4º Disponibilizar o e-mail astt.araguaina@outlook.com para o envio de documentos, ofícios e demais documentos que se fizerem necessários, ocasião em que serão respondidos também virtualmente.

Art. 5º A presente Portaria vigorará na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 23 de março de 2020.

FABIO FIOROTTO ASTOLFI
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

FUNAMC

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPESA DE LICITAÇÃO
N.º 09/2020 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA-FUNAMC, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de nº 003, de 03 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a necessidade da aquisição de material destinado a assistência social, para atender as necessidades da Fundação de Atividade Municipal Comunitária- FUNAMC; no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, residentes no Município de Araguaína-TO, devidamente comprovada; por meio de dispensa de licitação.

CONSIDERANDO a justificativa da escolha do fornecedor com base no menor preço, aferida após a realização de cotação pelo Setor de Compras.

RESOLVE:

Art. 1º -RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e Lei 13.979/2020; objetivando em favor da empresa D.S.S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ nº 04.197.718/0001-70, para fornecimento de cestas básicas de alimentos-para atender estado de calamidade pública e situação de emergência-Decreto Municipal nº 208/2020, conforme quantidade estimadas e exigências estabelecidas no termo de Referência nº 07/2020, e Contrato nº 03/2020, pelo valor total estimado de R\$ 906.100,00 (Novecentos e seis mil e cem reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 08.244.2031.2455, Elemento 3.3.90.32.03, Fonte 0010, Ficha 20200416.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DA SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITARIA - FUNAMC, aos 27 (Vinte e sete) dias do mês de Março do ano 2020.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Superintendente Geral da FUNAMC
Port.003, de 03/01/19

EXTRATO DE CONTRATO Nº03/2020

PROCESSO Nº. 2020004105
ESPECIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS- PARA ATENDER ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA- DECRETO MUNICIPAL Nº 208/2020.
CONTRATO Nº. 03/2020

CONTRATANTE:FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL
 COMUNITÁRIA - FUNAMC
 CONTRATADA: D.S.S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas de alimentos- para atender estado de calamidade pública e situação de emergência- Decreto Municipal nº 208/2020, conforme quantidade estimadas e exigências estabelecidas no termo de Referência nº 07/2020, e Contrato nº 03/2020.
 BASE LEGAL: Dispensa de Licitação- Lei 8666/93, Art 24, Inciso IV; Lei nº 13.979/2020, Parecer Jurídico nº 164/2020
 VALOR ESTIMADO: R\$ 906.100,00 (Novecentos e seis mil e cem reais)
 DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020
 VIGÊNCIA: 27/03/2020 até enquanto vigorar o Decreto Municipal nº 208/2020; limitado a 26/09/2020.
 DOTAÇÃO: F.P: 08.244.2031.2455– E.D. 3.3.90.32.03 – Ficha: 20200416

Araguaína – TO, 27 de Março de 2020.

Publique-se

Fernanda Ribeiro Barbosa
 Superintendente Geral da FUNAMC
 Port. 003, de 03/01/19

PORTARIA/SUP/FUNAMC Nº008, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNAMC, no uso das suas atribuições legais, através da Portaria nº 003, de 03 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: HELANA DO ESPIRITO SANTO DIAS matricula nº38048 e TAISA CRISTHINA LEMES DA SILVA DE ALMEIDA matricula nº37668, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento o citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo nº 2020004105:

Nº do Contrato	EMPRESA CONTRATADA
003/2020	D.S.S SILVA VAREJISTA EIRELI-ME
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de cesta básica- para atender estado de calamidade pública e situação de emergência- DECRETO MUNICIPAL Nº 208/2020	

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - Designar a servidora: HELANA DO ESPIRITO SANTO DIAS matricula nº38048, para atestar e acompanhar, fiscalizar e

comprovar o recebimento da prestação do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA
 Presidente da FUNAMC
 Port.003, de 03/01/19

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MARINHO e SOUSA LTDA, empresa Limitada de direito privado, registrada no CNPJ 19.310.817/000194, com nome fantasia de SOLUÇÃO DISTRIBUIDORA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL para a atividade de Comércio Atacadista de Embalagens, no seguinte endereço Rua 03, 473, Setor Coimbra, CEP 77.826-572, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AGROMINAS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, cadastrada sob o CNPJ: 18.571.855/0001-38, com nome fantasia AGROMINAS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa da Licença (DL), para a atividade de Construção de Rede de Energia Elétrica de media tensão 13,8kV, no seguinte endereço BR 153, KM 154 A ESQUERDA. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.



COMISSÃO PROVISÓRIA DE ARAGUAÍNA -TO

EDITAL DE SUSPENSÃO
 (Convenção Municipal)

O Presidente da Comissão Municipal do Democratas – DEM do município de Araguaína –TO, tendo em vista as recomendações contidas nos Decretos Municipais nº 208/2020 e suas alterações, especialmente o Decreto nº 215/2020, em decorrência da pandemia do CORONAVÍRUS, informa a todos aos convencionais que está suspensão a Convenção Municipal, designada para o dia 28/03/2020, das 08h00min às 13h00min, para a Eleição dos membros titulares e suplentes do Diretório Municipal, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo.

Araguaína - TO, 27 de março de 2020


 ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR
 Presidente do Democratas de Araguaína - TO